



DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELAS 20, 30 h DO DIA 26 DE

ABRIL DE 2017, NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CNCELHO DE VILA REAL.

ORDEM DO DIA

**1º Ponto** -Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**Tomado conhecimento**

**2º Ponto** -Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do município, referentes ao exercício de 2016, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2017**).-----

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria: com zero (0) votos contra; vinte e uma (21) abstenções: vinte (20) do PSD dos Deputados: José Manuel Costa Pereira, Maria Iria Ribeiro Machado Ferreira, Eurico Vasco Amorim, Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro, Abílio de mesquita Araújo Guedes, Arlindo Ribeiro Campeão, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, José João Lameirão Borges, dos três elementos da Mesa, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Abaças; Arroios; Campeã; Parada de Cunhos; Torgueda e Mondrões; das Uniões de Freguesias de Constantim/Valnogueiras; Ermida/Nogueira; e uma (1) do CDS-PP; e vinte e cinco (25) votos a favor: dezanove (19) da bancada do PS; cinco (5) da bancada do PSD e um (1) da CDU, o Relatório de Gestão e Contas do município, referentes ao exercício de 2016, e aplicação do resultado líquido.**-----

**3º Ponto** -Aprovar a 1ª Revisão do Orçamento de 2017 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) do período 2017-2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2017**).-----

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria, com uma (1) abstenção da representante do CDS-PP, a 1ª Revisão do Orçamento de 2017 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) do período 2017-2020.**-----

**4º Ponto** -Aprovar a 1ª alteração ao Código Regulamentar do Município de Vila Real, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2017**).-----



----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por maioria, com três (3) abstenções dos representantes do CDS-PP, Carla Maria dos Santos Mourão; da CDU, Paulo Manuel Rosa Figueiredo e da Deputada Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro da bancada do PSD, a 1ª. Alteração ao Código Regulamentar do Município de Vila Real, -----*

**5º Ponto** -Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa para 2017 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. ao abrigo dos artigos 45º e 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação do executivo municipal de 20 de março de 2017).**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por maioria, com uma (1) abstenção da representante do CDS-PP, Carla Maria dos Santos Mourão, a Proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa para 2017 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. -----*

**6º Ponto** -Reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de 21 explorações pecuárias, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2017).**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Reconhecido o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de 21 explorações pecuárias, por maioria, com uma (1) abstenção da representante do CDS-PP, Carla Maria dos Santos Mourão, a Proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa para 2017 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. -----*

**7º Ponto** -Aprovar a dispensa do cumprimento dos limites com a Aquisição de Serviços previstos nos nºs 1 e 2 do artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), nos termos do nº 1 do art.º 44º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2017).**-----

**RETIRADO:** -----

**8º Ponto** -Aprovar a criação dos Serviços de Gestão de Redes e Infraestruturas Informáticas, unidade orgânica liderada por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e alínea o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 6 de março de 2017).**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por maioria: com zero (0) votos contra; vinte (20) abstenções: dezanove (19) do PSD dos Deputados: José Manuel Costa Pereira, Maria Iria Ribeiro Machado Ferreira, Eurico Vasco Amorim, Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro,*



**Abílio de mesquita Araújo Guedes, Arlindo Ribeiro Campeão, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, José João Lameirão Borges, dos três elementos da Mesa, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Aباças; Arroios; Campeã; Parada de Cunhos; Torgueda e Mondrões; da União de Freguesias de; Ermida/Nogueira; e uma (1) do CDS-PP; e vinte e seis (26) votos a favor: dezanove (19) da bancada do PS; seis (6) da bancada do PSD e um (1) da CDU, a criação dos Serviços de Gestão de Redes e Infraestruturas Informáticas, unidade orgânica liderada por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau.**-----

**9º Ponto** -Aprovar a alteração ao Anexo I do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no concelho de Vila Real, celebrado em 01/10/2001, entre o Município e a EDP Distribuição-Energia, S.A., nos termos da alínea p) nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2017).-----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a alteração ao Anexo I do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no concelho de Vila Real, celebrado em 01/10/2001, entre o Município e a EDP Distribuição-Energia, S.A. --**

**10º Ponto** -Aprovar o Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Vila Real, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2017).

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade, o Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Vila Real. -----**

**11º Ponto** -Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoio em investimentos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 06 de março de 2017).-----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, no qual está prevista a participação financeira de 12 500 Euros, (doze mil e quinhentos euros) para realização de investimentos na freguesia.-----**

**12º Ponto** -Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoio em investimentos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2017).-----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, no qual está prevista a participação financeira de 30 000 Euros, (trinta mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-----**



**13º Ponto**- Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2017).-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, no qual está prevista a participação financeira de 65 000 Euros, (sessenta e cinco mil euros) para realização de investimentos na freguesia.--*

**14º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2017).-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, no qual está prevista a participação financeira de 70 000 Euros, (setenta mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-----*

**15º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2017).-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim, no qual está prevista a participação financeira de 80 000 Euros, (oitenta mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-----*

**16º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2017).-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, no qual está prevista a participação financeira de 40 000 Euros, (quarenta mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-----*

**17º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2017).-----



----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, no qual está prevista a participação financeira de 45 000 Euros, (quarenta e cinco mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-*

**18º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2017**).-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, no qual está prevista a participação financeira de 37 000 Euros, (tinta e sete mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-*-----

**19º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouçós e Lamas, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2017**).-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouçós e Lamas, no qual está prevista a participação financeira de 25 000 Euros, (vinte e cinco mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-*-----

**20º Ponto** -Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2017**).-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, no qual está prevista a participação financeira de 20 000 Euros, (vinte mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-*-----

**21º Ponto** -Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2017**).-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, no qual está prevista a participação financeira de 43 000 Euros, (quarenta e três mil euros) para realização de investimentos na freguesia.-*-----



**22º Ponto** -Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2017**).-----

----- **DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes, no qual está prevista a participação financeira de 35 000 Euros, (trinta e cinco mil euros) para realização de investimentos na freguesia.*-----

### **Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal**

Coordenadora Técnica,

Lurdes Ferreira